



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0218, DE 19 MARÇO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CESSA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019, e considerando o Memorando nº 659/2024 da SMECD;

### CESSA

A convocação para jornada suplementar de trabalho concedida pela Portaria nº 129/2024 dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais a seguir relacionados, a contar de 10 de março de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR
4555	AVENILDA GARCIA PERCHIM PIERIM	20 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável